



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 575/2020
Data: 07/05/2020 - Horário: 11:11
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____/2020

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, cuja finalidade é a realização de estudos e adoção de providências no sentido de possibilitar, por meio de iniciativa própria desse Poder, a implementação de medidas imediatas para instituir gratificação a todos os funcionários que estejam a serviço direto ou indireto – médicos, enfermeiros, técnicos, demais profissionais da área da saúde e agentes de serviço de limpeza – nas instituições públicas de saúde, com pacientes contaminados com o COVID-19 – “Coronavírus”, durante o período de pandemia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa sensibilizar o Chefe do Executivo Estadual, com a urgência que o caso requer, no sentido de elaborar estudos e adotar providências para instituir gratificação a todos os funcionários que estejam a serviço direta ou indiretamente, nas instituições públicas de saúde com pacientes contaminados com o COVID-19 – “Coronavírus”, durante o período de pandemia.

Como sabido, em todo o mundo os profissionais da saúde são homenageados pela população por meio de aplausos ofertados das janelas/varandas das residências, fazendo *jus* ao incansável trabalho desses heróis, que se encontram na linha de frente do combate à batalha contra o COVID-19 – “Coronavírus”.

Destarte, muitos governos estrangeiros, não apenas aqueles de países mais desenvolvidos/ricos, em reconhecimento à dedicação diuturna desses profissionais da saúde, estão adotando medidas financeiras semelhantes para recompensá-los.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

A gratificação em comento tem, ainda, como escopo que os funcionários supramencionados tenham mais uma motivação para continuarem, diariamente, arriscando suas vidas: o reconhecimento pelo serviço prestado tão árdua e eficazmente.

Vale salientar que não se trata, somente, de providência de cunho honroso, como também, uma contraprestação financeira pelo risco de vida que os mesmos correm em contato com tal grau de contaminação. Sendo comum o contágio de tais profissionais.

Cabe mencionar que além dos mecanismos criados com o fito de atenuar a disseminação do vírus, a exemplo do isolamento social e da aquisição de insumos hospitalares, a presença de profissionais ligados direta e indiretamente com pacientes contaminados com o COVID-19 – “Coronavírus” nas instituições hospitalares, é imprescindível.

Destarte, torna-se vital a atuação de médicos, enfermeiros, técnicos e demais profissionais da área da saúde tratando diretamente dos pacientes, assim como não se pode olvidar da importância dos agentes de serviços de limpeza (faxineiros) para que o tratamento e a descontaminação sejam bem sucedidos.

Para tanto, a indicação apresentada ao Chefe do Poder Executivo Estadual é medida de **URGÊNCIA** a ser efetivada em prol de todos funcionários que estejam a serviço direto ou indireto – médicos, enfermeiros, técnicos, demais profissionais da área da saúde e agentes de serviço de limpeza – nas instituições públicas de saúde, nos termos supra.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 22 DE ABRIL DE 2020.


DUDU RONALSA
Deputado Estadual